

Averbado às fls. 173 do Livro Competente Nº 28
Em **29 de novembro de 2022.**

PORTARIA INTERNA DO CCT Nº 173, de 29/11/2022.

O Diretor Geral do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando o artigo 236 do Regimento Geral da UDESC e o SGPe 48210/2022,

RESOLVE:

1º - Fazer cessar os efeitos das Portaria Interna do CCT nº 166/2020, de 17/12/2020.

2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Permanente de Pessoal Técnico Administrativo - COPPTA** Setorial do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, a contar de 1º/12/2022 com vigência até 30/11/2024:

Membros designados pelo Diretor Geral (Titular / Suplente):

Cezar Augusto Santos/ Antonio Marcos Arruda
Luciano Gorges/ Ana Maria Flores
Vanessa Fischer dos Santos / Cleverson Rosa

Membros eleitos pelos seus pares (Titular / Suplente):

Marcia Maria Pauleti / Cintia Tacla Gehring Fadel

3º - Esta portaria entra em 1º de dezembro de 2022, com vigência até 30 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Joinville, 29 de novembro de 2022.

Professor Antonio Heronaldo de Sousa
Diretor Geral do CCT